



Ofício nº 020/2025

Vanini, 06 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

**PROJETO DE LEI N. 007/2025 – AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL RECEBER EM CESSÃO DE USO ÁREA DE TERRAS ABAIXO ESPECIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:**

O objetivo do projeto de lei ora enviado, é buscar autorização legislativa para que seja possível ao Município receber, em cessão de uso, área de terras pertencente a Arquidiocese de Passo Fundo, localizada ao lado na Igreja Matriz e o São Paroquial, com a finalidade de construção de banheiros públicos pelo Município.

Registrar ainda que o Município já teve seu pedido deferido de cedência do terreno pela Cúria Arquidiocesana em favor do Município de Vanini. Assim que for aprovado o projeto de lei, estaremos procedendo a assinatura de escritura pública de cessão de uso entre as partes, e posteriormente será lançado processo licitatório visando a contratação da empresa para execução das obras.

Sem mais, submete-se a presente matéria para apreciação e votação dos nobres Edis que integram o Poder Legislativo.

ERENEU JOSE BOGONI  
BOGONI:  
42807000010  
Ereneu José Bogoni  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por ERENEU JOSE BOGONI:  
Assinatura: ERENEU JOSE BOGONI  
Data: 06/02/2025 10:11:00  
IP: 191.108.10.101  
Certificado: 191.108.10.101  
Assinatura: ERENEU JOSE BOGONI  
Data: 06/02/2025 10:11:00  
IP: 191.108.10.101  
Certificado: 191.108.10.101

Exmo. Sr.  
**Rafael Garbin**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS





## PROJETO DE LEI Nº 07/2025

### AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL RECEBER EM CESSÃO DE USO ÁREA DE TERRAS ABAIXO ESPECIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ERENEU JOSÉ BOGONI**, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica o Município autorizado a receber em Cessão de Uso Gratuito, pelo prazo mínimo de 20 anos, parte do imóvel de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo – RS, CNPJ nº 92.027.192/0001-48, objeto da matrícula n.º 14.651, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Casca – RS, com as seguintes características:

**IMÓVEL:** - Parte do lote urbano nº 81, do perímetro urbano do Município de Vanini – RS, com área superficial de 136,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par, da Rua Duque de Caxias, distante 37,50 m da esquina com a Rua Governador Meneghetti, confrontando ao **NORTE**, em 8,50 m com a Rua Duque de Caxias; ao **SUL**, em 8,50 m com o próprio lote; a **LESTE**, em 16,00 m com o próprio lote a ao **OESTE**, em 16,00m, com o próprio lote, no quarteirão formado pelas ruas Duque de Caxias, Castelo Branco, Rui Barbosa e Governador Meneghetti.

**Art. 2º** - O Município poderá realizar melhorias, edificações e demais benfeitorias no bem ora recebido em cessão de uso, possibilitando sua melhor utilização. As despesas decorrentes das escrituras e respectivos registros serão suportadas exclusivamente pelo Município, e correrão à conta de rubricas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - O imóvel ora recebido em cessão de uso destina-se à construção de banheiro público.



**Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS,  
aos seis dias do mês de fevereiro de 2025.

**ERENEU JOSE  
BOGONI:  
42807000010**  
**ERENEU JOSÉ BOGONI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ERENEU JOSE BOGONI 42807000010  
Doc: C=BR, O=RS, CN=Prefeitura de Vanini/RS  
C=BR, O=RS, CN=Prefeitura de Vanini/RS, CN=ERENEU JOSE BOGONI  
42807000010  
Resolvido: Este é o autor deste documento  
Assinado em: 2025.02.06 18:16:57 (GMT-03:00)  
Fecha: 2025.02.06 18:16:57 (GMT-03:00)  
Fecha: 2025.02.06 18:16:57 (GMT-03:00)



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0. DESCRIÇÃO - MATRICULA 14.651

IMÓVEL: Área Urbana, com 5.125,00m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e vinte cinco metros quadrados), com benfeitorias, localizada no lado par, da Rua Duque de Caxias, na cidade de Vanini-RS, confrontando: ao Norte, com a Rua Duque de Caxias; ao Sul, com o mesmo lote e terras de Luiz Zago; ao Leste, com terras de Vitorio Delazzari e o mesmo lote; e ao Oeste, com a Rua Governador Meneghetti, no **quarteirão** formado pelas Ruas Duque de Caxias, Castelo Branco, Rui Barbosa e Governador Meneghetti.  
Proprietária: MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO, CNPJ nº 92.027.192/0001-48.

### 2.0. DESCRIÇÃO - ÁREA OBJETO DA CESSÃO DE USO

IMÓVEL: Área a ser cedida, com 136,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no lado par, da Rua Duque de Caxias, na cidade de Vanini-RS, distante 37,50m da esquina com a Rua Governador Meneghetti, confrontando: ao Norte, 8,50m com a Rua Duque de Caxias; ao Sul, 8,50m com o próprio lote; ao Leste, 16,00m com o próprio lote; e ao Oeste, 16,00m com o próprio lote, no **quarteirão** formado pelas Ruas Duque de Caxias, Castelo Branco, Rui Barbosa e Governador Meneghetti.

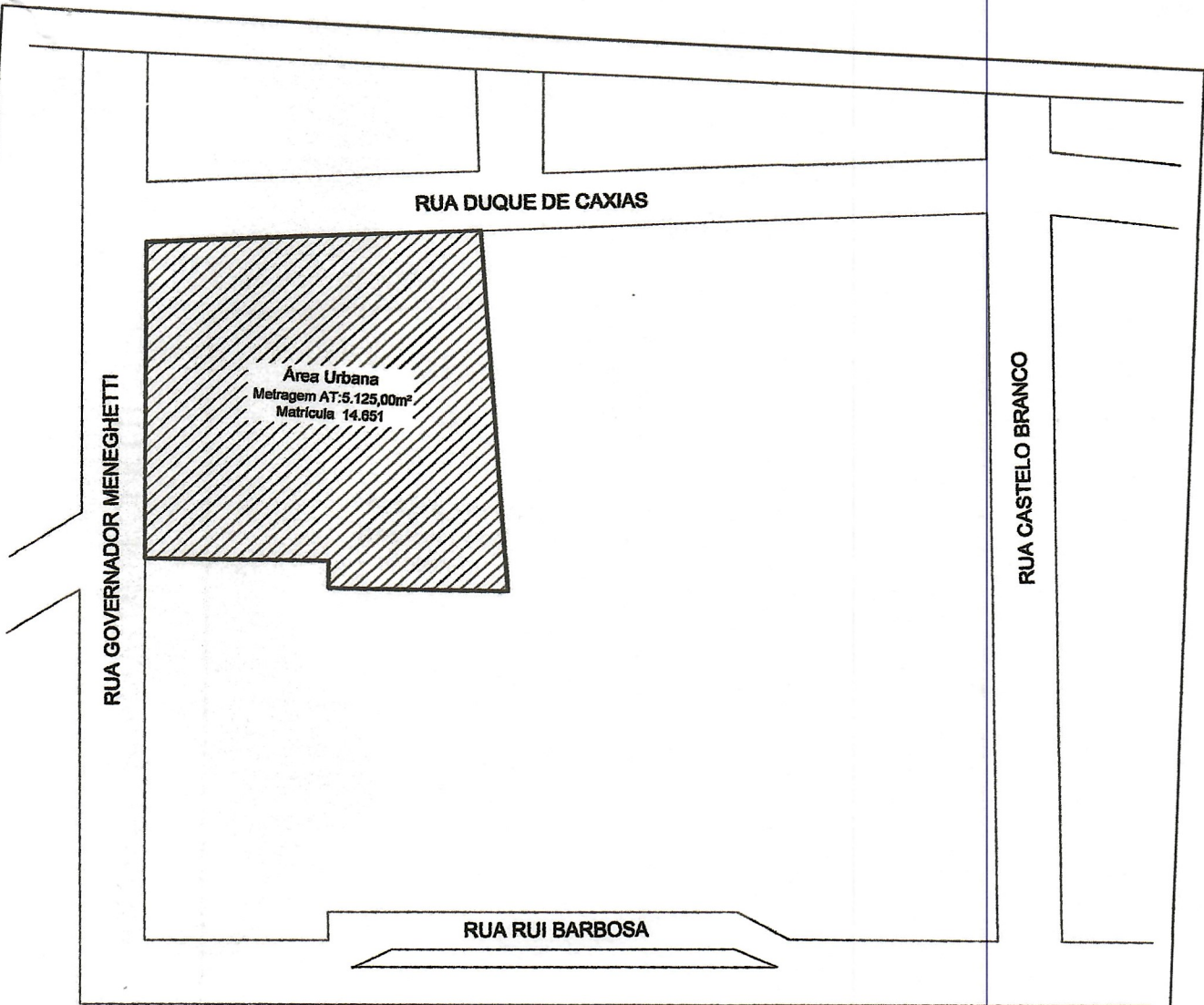
Vanini, 08 de Janeiro de 2025.

*Darlene Decol*


DARLENE DECOL  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A 60171-3

**APROVADO**  
PELA PM DE VANINI  
08 / 01 / 25

*Daiane Lusa*  
Daiane Lusa  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A54302-0



**APROVADO**  
 PELA PM DE VANINI  
08 / 01 / 25  
*Daiane Lusa*  
**Daiane Lusa**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU A54302-0

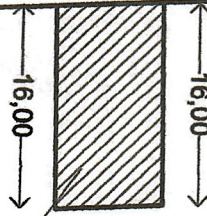
Prefeitura Municipal de Vanini-RS <small>Rua Governador Meneghetti, 297 - 99290-000 - Vanini-RS</small>	PROJETO <b>PLANIAUTIMÉTRICO</b>	
	DESCRIÇÃO <b>MAPA COM DESCRIÇÃO ORIGINAL</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  ARQ. DARLENE DECOL CAU A60171-3	PROPRIETÁRIO _____ MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO <small>CNPJ: 92.027.192/0001-46</small>	DATA <b>JANEIRO 2025</b> ESCALA <b>1:1500</b>



RUA GOVERNADOR MENEGETTI

RUA DUQUE DE CAXIAS

← 37,50 →      ← 8,50 →



Área a ser cedida  
Metragem AT: 136,00m<sup>2</sup>  
Matrícula 14.651

← 8,50 →

**APROVADO**  
PELA PM DE VANINI

08/01/25

*Daiane Lusa*  
**Daiane Lusa**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A54302-0

**Prefeitura Municipal de Vanini-RS**  
Rua Governador Meneghetti, 297 - 99290-000 - Vanini-RS

PROJETO

**PLANIALTIMÉTRICO**

DESCRIÇÃO

**MAPA COM ÁREA DA CESSÃO DE USO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Darlene Decol*

ARQ. DARLENE DECOL  
CAU A60171-3

PROPRIETÁRIO

MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO  
CNPJ: 92.027.192/0001-48

DATA

JANEIRO 2025

ESCALA

1:600



ARQUIDIOCESE DE PASSO FUNDO  
CÚRIA ARQUIDIOCESANA

Passo Fundo, 16 de agosto de 2024

Of. 13/2024

Ao Sr. Flávio Gabriel da Silva  
Prefeito Municipal de Vanini - RS

**ASSUNTO: Cedência de terreno para construção de banheiro público**

Saudações fraternas em Jesus Cristo!

Considerando a reunião feita na cúria metropolitana no dia 14 de agosto de 2024, com a presença do arcebispo, representantes da Prefeitura Municipal de Vanini-RS e o pároco da Paróquia São Brás, na qual foi solicitado parte do terreno urbano de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo para a construção de banheiros públicos por parte do poder municipal, conforme pré-projeto apresentado;

considerando o posicionamento favorável do Conselho Paroquial, expresso na *Carta de Manifestação e Concordância*, datada de 13 de agosto de 2024, de ceder o espaço da paróquia para o poder público construir os banheiros;

**DEFIRO o pedido para que sejam encaminhados os próximos passos para viabilizar o pedido conforme a legislação e assinatura do contrato entre as partes.**

Na reunião foram constatados algumas demandas referentes ao lote em questão e as construções nelas existentes, por exemplo: a) a judicialização dos limites do lote e a área construída do salão paroquial no lote do vizinho; b) regularização das construções existentes e averbação na escritura. Para tal, recomendamos que se estabeleça uma parceria entre a Paróquia São Brás e a Prefeitura Municipal.



*Dom Rodolfo Luís Weber*  
Dom Rodolfo Luís Weber  
Arcebispo de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 436 A, 4º andar | Centro | CEP 99010-051 | Passo Fundo | RS  
Telefone: 54.3045 9240 | curia@arquidiocesedepassofundo.com.br  
www.arquidiocesedepassofundo.com.br